

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

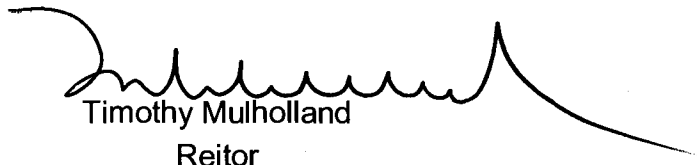
ATO DA REITORIA N. 334 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.000236/2008-22,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Lusía Pinto Venceslau, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402587, ocupante do cargo de Recepcionista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Restaurante Universitário de Brasília, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.


Timothy Mulholland
Reitor